

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Irecê - BA

Estado: Bahia

Região de Saúde: Irecê

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 15/05/2024 09:49:47

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da Rede de Atenção

OBJETIVO Nº 1.1 - Expandir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários em 100%.	% de cobertura da População com Agentes Comunitários	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Convocar os ACS habilitados no concurso público para as areas descobertas;

Ação Nº 2 - Capacitar os novos ACS.

OBJETIVO Nº 1.2 - Programar as Ações da Equipe Multidisciplinar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a cobertura da Equipe Multiprofissional nas ESF em 100%	% de ESF com apoio de Equipe Multiprofissional	30,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipe Multiprofissional no Município;								
Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento das atividades propostas pela equipe Multiprofissional;								
Ação Nº 3 - Implementar as ações de atividade física na APS;								
Ação Nº 4 - Contratar 11 profissionais de educação física;								
Ação Nº 5 - Adquirir materiais de consumo;								
Ação Nº 6 - Cadastrar profissionais no CNES								

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Estratégia de Combate ao uso de álcool e drogas bem como prevenção de suicídio com apoio multiprofissional (CMS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar matriciamento em álcool e drogas e prevenção de suicídio em 100% das Unidades	% de equipes com matriciamento em álcool e drogas e prevenção de suicídio	30,00	2022	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de equipe Multiprofissional no Município;								
Ação Nº 2 - Garantir o pleno funcionamento das atividades propostas em álcool e drogas e prevenção de suicídio								

OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança nas ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Programar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança em 90% das ESF.	% crianças de menores de um ano acompanhados por médico e/ou enfermeiro da ESF	40,00	2021	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar que as crianças de Irecê sejam acompanhadas na puericultura até 02 anos de vida em Unidade de Referência (Bebê Saudável);								
Ação Nº 2 - Implementar a linha de Cuidado Mãe-Bebê.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Programar as ações voltadas à atenção a Saúde do Adolescente nas ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Adolescente em 90% das ESF	% de adolescentes acompanhados nas UBS.	20,00	2021	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a realização de 01 atividade semestral nas escolas acompanhadas pelo PSE para adolescentes sobre temática de interesse da escola discutido na jornada pedagógica;								
Ação Nº 2 - Garantir na agenda das equipes de SF o atendimento ao adolescente;								
Ação Nº 3 - Realizar Atividades educativas nas UBSF e extramuro abordando temáticas relacionadas ao adolescer.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher nas ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher em 95% das ESF.	% de mulheres em idade fértil, gestantes, e puerperas acompanhadas nas UBSF	80,00	2021	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar preventivos ginecológicos nas UBSF;								
Ação Nº 2 - Assegurar acompanhamento a mulher no ciclo gravídico puerperal;								
Ação Nº 3 - Assegurar o fornecimento de métodos contraceptivos;								
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas para prevenção de CA de Colo Uterino, CA de Mama e ISTs;								
Ação Nº 5 - Solicitar a mamografia para as mulheres de 50 a 69 anos.								

OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto nas ESF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto em 95% das ESF.	% de pacientes portadoras de DCNT cadastrados e atendidos	75,00	2021	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento a pessoas portadoras de DCNT (exames básicos, atividades de educação em saúde, revisão da lista de espera no sistema informatizado);								
Ação Nº 2 - Encaminhar as pessoas com doenças crônicas atendidas na ESF para especialistas, exames complementares e medicamentos, quando necessário;								
Ação Nº 3 - Solicitar hemoglobina glicada para diagnóstico e acompanhamento de Diabetes;								
Ação Nº 4 - Aderir ao programa do EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar);								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor a equipe mínima; 6- Solicitar credenciamento da EMAD.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem nas ESF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem em 90% das ESF.	% de pacientes homens cadastrados e atendidos	30,00	2021	Percentual	30,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento da população masculina;								
Ação Nº 2 - Ofertar o PSA durante todo o ano;								
Ação Nº 3 - Implantar a eAPP ampliada para atender as pessoas privadas de liberdade no sistema prisional;								
Ação Nº 4 - Solicitar credenciamento da eAPP.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Implantar o Programa Respirar Melhor

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Pacientes portadores de agravos respiratórios 80% cadastrados e atendidos	% de pacientes portadores de agravos respiratórios cadastrados e atendidos	50,00	2022	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e cadastrar os pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC e sequelas de COVID - 19);								
Ação Nº 2 - Construir e implantar um programa acompanhamento e fornecimento de medicação aos pacientes portadores de agravos respiratórios (Asma, DPOC e sequelas de COVID - 19);								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para identificação e acompanhamento dos pacientes com doenças respiratórias crônicas;								
Ação Nº 4 - Assegurar o cadastramento do paciente no Programa de oxigênio terapia.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Ampliar a Cobertura de Equipes de Saúde Bucal nas ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Alcançar 100% de cobertura de Saúde Bucal	% de Equipes de Saúde Bucal implantadas nas ESF	72,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e credenciar 4 ESB;								
Ação Nº 2 - Garantir material e equipamentos necessários;								
Ação Nº 3 - Promover Educação permanente em Saúde para os profissionais da área de saúde bucal;								
Ação Nº 4 - Realizar procedimentos individuais básicos;								
Ação Nº 5 - Realizar levantamento epidemiológico de cárie dentária;								
Ação Nº 6 - Realizar escovação supervisionada periódica;								
Ação Nº 7 - Realizar atendimento de urgência; .								
Ação Nº 8 - Agendar consultas e procedimentos odontológicos para população em geral								
Ação Nº 9 - Implantar a UOM (Unidade Odontológica Móvel) para atender às populações rurais.								

OBJETIVO Nº 1.11 - Garantir a Cobertura das ações odontológicas na gestante

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Alcançar 60% de gestantes com consulta odontológica	% gestantes com atendimento odontológico pela ESB	67,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 1ª consulta odontológica;								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de atenção à saúde bucal das gestantes acompanhadas na UBSF.								

OBJETIVO Nº 1.12 - Ofertar procedimentos realizados no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Atender 20% da demanda referenciada	% de procedimentos realizados no CEO em relação ano anterior.	20,00	2021	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de atendimentos referenciados pelas ESB;								
Ação Nº 2 - Melhorar o fluxo de agendamentos entre ESB e CEO.								

OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar a Linha de cuidado em doenças falciforme na Atenção primaria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Implantar a linha de cuidado em doenças falciformes	Linha de cuidado em Doenças Falciformes implantada. 1= Linha de cuidado implantada; 0= Linha de cuidado não implantada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar e implantar a linha do cuidado em doenças falciforme;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações dos profissionais envolvidos (APAE/serviços especializados).								

OBJETIVO Nº 1.14 - Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus	Monitoramento Implantado= 1; Monitoramento não implantado= 0	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para realizar o monitoramento .								

OBJETIVO Nº 1.15 - Fortalecer a Atenção em Saúde mental na população negra do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Realizar ações educativas em 100% das comunidades Quilombolas	% de comunidades Quilombolas que foram realizadas reuniões, palestras, rodas de conversa pelas equipes Multiprofissionais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações em saúde mental em todas as comunidades quilombolas.								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município pelo Programa TFD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Atender 100% das doenças elencadas na legislação do TFD	% de pacientes cadastrados no Programa TFD do município com demandas atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro de pacientes no programa TFD municipal;								
Ação Nº 2 - Realizar agendamento de consultas e tratamento ambulatorial na cidade de Salvador para pacientes de oncologia, cardiologia, hematologia e nefrologia em unidades de referência;								
Ação Nº 3 - Realizar o deslocamento de ida e volta a pacientes e acompanhantes para municípios pactuados								
Ação Nº 4 - Oferecer estadia e alimentação na Casa de Saúde em Salvador para pacientes e acompanhantes durante o tratamento;								
Ação Nº 5 - Encaminhar para a Central de Regulação municipal os exames e consultas dos pacientes em TFD;								
Ação Nº 6 - Disponibilizar ajuda de custo para pacientes em TFD quando ocorrer em local onde o município não possui suporte.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Manter o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas	Cirurgias eletivas realizadas = 1; Cirurgias eletivas não realizadas = 0	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - 1- Aprimorar o fluxo de pequenas cirurgias, para o encaminhamento de pacientes da rede municipal.

OBJETIVO Nº 2.3 - Ofertar consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) prestadores terceirizados e Policlínica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter a oferta de consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) agendadas pela Central de Marcação Municipal	% de consultas por especialidades atendidos na CEM	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar a agenda das especialidades conforme demanda da Central de regulação ambulatorial;

Ação Nº 2 - Ofertar a consulta pediátrica para as crianças encaminhadas pelas UBSF (Bebê Saudável);

Ação Nº 3 - Melhorar a estrutura da sala de curativo para o tratamento de feridas crônicas;

Ação Nº 4 - Realizar treinamento dos especialistas para atendimento prontuario eletronico.

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir a assistência integral ao portador de ISTs/HIV/AIDS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Assegurar a Testagem e acompanhamento de 100% de usuários do serviço CTA/SAE	% de pessoas diagnosticadas com ISTs/HIV/AIDS em tratamento	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Testagem de rotina no CTA/SAE e UBSF;								
Ação Nº 2 - Manter a UDM em funcionamento;								
Ação Nº 3 - Implantar os projetos: 'CTA fora dos muros'; 'Sextou - CTA capacita' e 'Blitz contra as ISTs'.								
Ação Nº 4 - Realizar captação de profissionais da UPA para atendimento de PEP (Profilaxia pós-exposição);;								
Ação Nº 5 - Realizar Ação de Mobilização e Conscientização municipal para prevenção e rastreamento de ISTs/HIV/AIDS (São João e Dezembro Vermelho).								
Ação Nº 6 - Ampliar a oferta de PREP (Profilaxia pré-exposição)								
Ação Nº 7 - Fazer busca ativa de pacientes em tratamento das ISTs;								
Ação Nº 8 - Realizar atividades educativas em sala de espera sobre a importância do tratamento das ISTs;								
Ação Nº 9 - Capacitar profissionais das UBSF e vigilância epidemiológica em HTLV.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir a oferta de Serviços no Centro de Reabilitação do Município de Irecê (CRMI)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Atender 70% da demanda Referenciada para o CRMI	% de pessoas atendidas a partir da demanda referenciada	-	2021	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar atendimentos de fisioterapia para pacientes de trauma e AVC recentes, paralisia facial e pós-covid;								
Ação Nº 2 - Ampliar o projeto: MOVI-MENTE para pacientes neurológicos;								
Ação Nº 3 - Contemplar os grupos posturais em todas as UBS;								
Ação Nº 4 - Manter o projeto ATIVIDADE FUNCIONAL;								
Ação Nº 5 - Realizar capacitação técnica para atualização dos fisioterapeutas da Unidade.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal em 15% a cada ano	% de ampliação de exames realizados em relação ao ano anterior	-	2021	Percentual	15,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de exames laboratoriais;								
Ação Nº 2 - Construir plano de Ação junto com APS para a coleta de exames laboratoriais nas UBSFs elegíveis;								
Ação Nº 3 - Realizar a coleta de exames em UBSFs.								

OBJETIVO Nº 2.7 - Habilitar o Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual (CERII)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Unidade CER II Habilitada	Implantar 01 Centro Regional Especializado em Reabilitação Física e Intelectual. 1= CER II implantado; 0= CER II não implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Preencher requisitos básicos e elaborar processo de Habilitação do Centro Regional Especializado em Reabilitação Física, Intelectual e visual (CER III);								

OBJETIVO Nº 2.8 - Promover a vinculação das pessoas com deficiência física e intelectual aos pontos de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	100% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculados a outros pontos de atenção à pessoa com deficiência	% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculadas aos pontos de atenção existentes nos municípios	30,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da Atenção Básica e demais serviços dos municípios pactuados;								
Ação Nº 2 - Construir os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de atenção à pessoa com deficiência física, intelectual e visual.								

OBJETIVO Nº 2.9 - Qualificar o Centro de Referência à Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Qualificar o atendimento à Saúde da Mulher articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas	% de profissionais capacitados ao ano	0,00	2021	Percentual	1,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático dos médicos e enfermeiros da APS para a coleta de material para o exame citopatológico e para a realização do exame clínico das mamas, bem como as condutas ágeis e responsáveis para resultados alterados;								
Ação Nº 2 - Construir fluxograma com maternidade de referência para assegurar vinculação das gestantes de alto risco para o parto e intercorrências;								
Ação Nº 3 - Priorizar o atendimento das mulheres com citopatológico alterado com indicação para colposcopia e/ou tratamento específico para lesões precursoras do câncer de colo uterino;								
Ação Nº 4 - Possibilitar a escolha informada dos métodos contraceptivos, assegurando a inserção ou extração do dispositivo intrauterino (DIU);								
Ação Nº 5 - Promover o atendimento ginecológico especial às mulheres portadoras de HIV e às vítimas de violência sexual;								
Ação Nº 6 - Priorizar os casos referenciados pela atenção primária de lesão de mama palpável, ou outros sinais e sintomas suspeitos de câncer de mama;								
Ação Nº 7 - Garantir ou referenciar para atendimento com obstetra as gestantes com estratificação de risco gestacional.								

OBJETIVO Nº 2.10 - Reativar as Estratégias do Centro de Parto Normal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.10.1	Centro de Parto Normal Ativado e habilitado	Centro de Parto Normal habilitado e em funcionamento = 1; Centro de Parto Normal não habilitado e sem funcionamento = 0.	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 2.11 - Manter a qualificação do SAMU 192

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Manter a qualificação de 100% das equipes	% de profissionais contratados conforme o planejado e exigido pela Portaria 2048/GM/MS de 2002 capacitados pelo município	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar junto a SESAB, via Núcleo Centro Norte, para formação do GT e concluir o plano de ação;								
Ação Nº 2 - Atualizar Grade de referência da da Rede de Atenção às Urgências;								
Ação Nº 3 - Viabilizar educação permanente dos servidores vinculados ao componente SAMU192;								
Ação Nº 4 - Implantar projeto SAMUZINHO;								
Ação Nº 5 - Realizar manutenção dos equipamentos das Unidades de Suporte.								

OBJETIVO Nº 2.12 - Qualificar a Central de Regulação de Urgência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Cumprir Requisitos de Qualificação estabelecidos pela portaria n 1010/GM/MS de 2012	% de requisitos de qualificação estabelecidos pela portaria nº 1010/GM/MS de 2012	-	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar transição da linha analogica para digital								
Ação Nº 2 - Implantar sistema de gravação de chamadas telefonicas, em atenção a Política Nacional de Urgencias;								
Ação Nº 3 - Adequar o quadro de pessoal conforme portaria 2048/GM/MS de 2002.								
Ação Nº 4 - Implementar a CRU para porte II, para ampliar linhas de chamada para 192;								
Ação Nº 5 - Implantar o IDS Saúde;								
Ação Nº 6 - Realizar treinamento da equipe da CRU;								
Ação Nº 7 - Realizar novas contratações para adequação de perfil dos profissionais (TARM e Operadores de frota).								

OBJETIVO Nº 2.13 - Qualificar o atendimento de urgência e emergência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Qualificar o atendimento de urgência e emergência articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas	Fluxo de Referência e contrarreferência implantado e em funcionamento: Fluxo implantado= 1; Fluxo não implantado= 0	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Finalizar os fluxos de atendimento na urgência/emergência considerando todos os serviços da rede de assistência à saúde								
Ação Nº 2 - Atualizar capacitação para os profissionais inseridos nos componentes da rede Atenção às Urgências;								
Ação Nº 3 - Instituir registro de contra-referência no prontuário eletrônico para acesso integrado com os demais serviços da rede.								
Ação Nº 4 - Estabelecer fluxo de interconsultas médicas com especialistas disponíveis na rede e de atendimento em saúde mental (surto, tentativa de suicídio) garantindo a contrarreferência segura ao paciente com acompanhamento;								
Ação Nº 5 - Ofertar atendimento de fisioterapia para os pacientes da UPA;								
Ação Nº 6 - Implantar a CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar).								

OBJETIVO Nº 2.14 - Renovar a qualificação com alteração de custeio do atendimento de urgência e emergência (UPA e SAMU)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Alteração de custeio do atendimento de urgência e emergência (UPA e SAMU)	UPA adequada e qualificada: 1 UPA não adequada e não qualificada: 0	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar a UPA para atender as exigências da alteração da opção;								
Ação Nº 2 - Melhorar o registro de atendimentos e importar os dados para o SIA/SUS;								
Ação Nº 3 - Solicitar ao MS a mudança de opção para a opção III.								

OBJETIVO Nº 2.15 - Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.15.1	Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental	% de ESF matriciadas capacitadas para a saúde mental	100,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir os fluxos de atendimento de todos os serviços da rede de assistência à Saúde Mental								
Ação Nº 2 - Criar roteiro de capacitação dos profissionais inseridos na Rede de saúde municipal referente a assistência ao portador de transtornos mentais;								
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para colocar em prática as oficinas de geração de renda para os usuários do CAPS;								
Ação Nº 4 - Realizar matriciamento com as Equipes de Saúde da Família;								
Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de atenção à saúde mental com a contratação de profissionais.								

OBJETIVO Nº 2.16 - Ampliar a Rede de Saúde Mental;(CMS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.16.1	Implantar o CAPS AD Municipal	CAPS AD Municipal implantado: 1 = CAPS AD implantado; 0 = CAPS AD não implantado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o CAPS IA (Infanto - adolescente) Municipa								

OBJETIVO Nº 2.17 - Ampliar Oferta de Consultas e exames Ambulatoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.17.1	Ampliar em 10% a oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior	% de ampliação de oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior	100,00	2022	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratualizar Serviço;								
Ação Nº 2 - Ampliar oferta de exames laboratoriais e consultas na rede própria;								
Ação Nº 3 - Construir Plano de Ação para coleta de exames em UBSFs.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Assistência Farmacêutica: Financiamento, Estrutura, Organização e Controle

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica	% de equipamentos da assistência farmacêutica estruturados conforme normativa técnica	-	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Construir a CAF com sede própria e Farmácias Satélites

Ação Nº 2 - Atender às necessidades Técnica e Administrativa da: CAF, Farmácias Satélites, CAPS, CTA/SAE, NASF, Medicamentos Estratégicos e Coordenação.

OBJETIVO Nº 3.2 - Tornar público os itens padronizados pela Assistência Farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Tornar público aos profissionais de saúde e população os itens padronizados da REMUME	Elaborar material gráfico para divulgação da REMUME. Material divulgado: 1; Material não divulgado: 0	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Finalizar formatação e publicar a Relação Municipal de medicamentos essenciais e material médico hospitalar- REMUME;

Ação Nº 2 - Divulgar a Relação Municipal de medicamentos essenciais e material médico hospitalar- REMUME nas redes sociais da PMI.

OBJETIVO Nº 3.3 - Realizar a dispensação adequada de medicamentos nas farmácias municipais (CMS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar a dispensação adequada de medicamentos em 100% das farmácias municipais	% de Unidades farmacêuticas com dispensação adequada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar as Farmácias Municipais ou Unidades Dispensadoras de Medicamentos;

Ação Nº 2 - Manter funcionários exclusivos para as atividades das farmácias.

OBJETIVO Nº 3.4 - Dispor de Sistema em todas as Unidades de Saúde dispensadoras de medicação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Sistema em 100% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicação	% de unidades dispensadoras de medicamentos informatizadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o sistema de gerenciamento informatizado, HORUS ou Similar								

OBJETIVO Nº 3.5 - Garantir os medicamentos pactuados existentes na REMUME(CMS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Garantir 100% dos medicamentos pactuados existentes na REMUME	% de medicamentos da REMUME em dispensação	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar a programação e a aquisição de medicamentos em quantidade e tempo oportuno.								

OBJETIVO Nº 3.6 - Dispor de recursos humanos qualificados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Dispor de recursos humanos qualificados e em numero suficiente para a assistência farmacêutica	% de profissionais qualificados lotados nas Unidades farmacêuticas	-	2021	Número	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar qualificação dos profissionais lotados nas Unidades farmacêuticas								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar Inspeção nos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Inspeccionar 70% dos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores	% de mapeamento de fatores de risco ocupacionais realizados em estabelecimentos de ocorrência	20,00	2021	Percentual	80,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de estabelecimentos inspecionados;								
Ação Nº 2 - Realizar inspeções com fiscalização e orientação gerando relatório de inspeção;								
Ação Nº 3 - Realizar investigações.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Qualificar e aumentar os registros das notificações do SINAN e das Declarações de Óbito por acidente de trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Aumentar para 80% as notificações por acidente de trabalho com registro de CBO	% de notificações por acidente de trabalho com registro de CBO	20,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais médicos para preenchimento das Declarações de Óbito, principalmente dos campos ocupação, CNAE e Acidente de Trabalho, assim como orientar núcleos de epidemiologia da UPA e HRI;								
Ação Nº 2 - Identificar serviços de saúde notificantes e silenciosos e intervenção para que estes passem a notificar.								
Ação Nº 3 - Implantar o CEREST regional.								

OBJETIVO Nº 4.3 - Diminuir a subnotificação de intoxicação exógena relacionada ao trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Aumentar a notificação de intoxicação exógena relacionada ao trabalho para 80%	% de notificações por intoxicação exógena relacionada ao trabalho com registro de CBO	20,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação de casos de intoxicação exógena em pessoas acima de 10 anos								
Ação Nº 2 - Identificar serviços de saúde notificantes e silenciosos para que estes passem a notificar.								

OBJETIVO Nº 4.4 - Promover o Controle das Doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Reduzir o percentual de imóveis com larvas positivas para Aedes Aegypti	% de imóveis com larvas positivas para Aedes aegypti	-	2021	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar identificação e eliminação dos focos de criadouros de Aedes Aegyptiem imóveis								
Ação Nº 2 - Realizar tratamento de imóveis com foco do mosquito;								
Ação Nº 3 - Acompanhar e encerrar oportunamente todos os casos notificados no sistema de informação.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Estruturar a atenção à saúde as pessoas com hanseníase e tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Acompanhar e tratar 85 % dos casos de hanseníase e tuberculose	% de pacientes diagnosticados e cadastrados no SINAN para as doenças transmissíveis com tratamento prolongado	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar cobertura de acompanhamento de pessoas com doenças transmissíveis com tratamento prolongado;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação sobre tuberculose, hanseníase e sífilis com o apoio da infectologista e pneumologista do município. Intensificar ações de busca ativa de faltosos para reduzir o abandono dos tratamentos;								
Ação Nº 3 - Intensificar ações com a rede privada para a realização de notificação dos agravos em tempo oportuno com estabelecimento de fluxo, se possível, com publicação em portaria;								
Ação Nº 4 - Implantar sistema de notificação nas UBSF, UPA, Saúde da Mulher, CEM e CAPS, através do IDS-Saúde com CID obrigatório;								
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de faltosos;								
Ação Nº 6 - Solicitar ao NRS-Centro Norte e também na VIEP, um estoque mínimo para ficar na UPA, para tratamento inicial de TB, hanseníase e leishmaniose.								

OBJETIVO Nº 4.6 - Ofertar Imunização em todas as UBSF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Garantir Imunização em todo ciclo da vida de acordo o PNI	% de USF com sala de vacina em funcionamento de segunda	-	2021	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir vacinação de rotina em todas as UBSF, durante as férias dos vacinadores;								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de Vacinação;								
Ação Nº 3 - Seguir plano de vacinação para substituição de câmaras frias nas UBSF;								
Ação Nº 4 - Instituir manutenção preventiva de ar condicionados, câmaras frias e computadores, e substituir sempre que necessário;								
Ação Nº 5 - Realizar Monitoramento Rápido Vacinal (MRV) a cada 2 meses com uma ação extra muro, um dia D na UBSF e uma semana municipal de vacinação na escola.								

OBJETIVO Nº 4.7 - Ampliar a vacinação antirrábica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Alcançar 80% da meta estabelecida	% de cães e gatos vacinados	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha e rotina de Vacinação Antirrábica								
Ação Nº 2 - Investigar e acompanhar casos agressão e garantir o tratamento adequado.								
Ação Nº 3 - Implantar vacinação e soro antirrábico na UPA através do NHE;								
Ação Nº 4 - Realizar treinamento com médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem da UPA e UBSF.								

OBJETIVO Nº 4.8 - Aprimorar as ações de investigação de óbito materno, fetal e infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Investigar 100% dos óbitos materno, fetal e infantil.	% de óbitos materno, infantil e de mulheres em idade férteis notificados e investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar e encerrar os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil;								
Ação Nº 2 - Investigar e encerrar óbitos infantis, neonatais e fetais;								
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no NHE/UPA para investigar os óbitos de ocorrência na unidade;								
Ação Nº 4 - Enviar base de dados semanalmente com análise dos óbitos que necessitam de investigação.								

OBJETIVO Nº 4.9 - Implementar as ações de cuidado longitudinal das pessoas vivendo com ISTs/HIV/AIDS e hepatites

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	Atender 100% da demanda referenciada	% de casos notificados acompanhados IST/AIDS e hepatites virais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar, investigar e acompanhar os casos de ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais nas USF, CTA e UPA;								
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos preservativos masculinos e femininos, mediante orientações;								
Ação Nº 3 - Garantir e ampliar a oferta de dos testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites nas USF;								
Ação Nº 4 - Realizar inspeção semestral em cada UBSF para verificar estoque, armazenamento e fluxo de coleta e encaminhamentos;								
Ação Nº 5 - Ampliar capacitação dos profissionais da Rede Municipal para prevenção, detecção e atendimento humanizado aos portadores das ISTs/HIV/AIDS e hepatites virais.								

OBJETIVO Nº 4.10 - Realizar 6 ciclos de cobertura em moveis visitados para arboviroses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.10.1	Concluir 6 ciclos de visitas em imóveis para controle das arboviroses	Nº de ciclos de combate à Dengue concluídos na zona urbana	4	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar visita periódica nos imóveis;								
Ação Nº 2 - Contratar novos ACEs, através de concurso público;								
Ação Nº 3 - Convocar o Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses, para elegibilidade dos novos integrantes;								
Ação Nº 4 - Manter articulação das ações intersetoriais com as secretarias municipais envolvidas na implementação do plano de ação;								
Ação Nº 5 - Realizar atividades para o combate ao mosquito da dengue nas atividades escolares (PSE).								

OBJETIVO Nº 4.11 - Implantar Centro/Serviço de Zoonoses para o controle da população de animais de rua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.11.1	Centro/Serviço de Zoonoses Implantado	Implantar a castração canina: Castração em atividade=1 Castração não está em atividade=0	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Iniciar as castrações de animais de rua, bem como de acumuladores;								
Ação Nº 2 - Ofertar vacinação antirrábica no Serviço de Zoonoses;								
Ação Nº 3 - Implementar o Posto de Vacinação Itinerante 1 vez por mês em cada bairro para garantir a vacinação dos primovacinados;								
Ação Nº 4 - Fortalecer o Programa de Esquistossomose com a contratação ou convocação do Concurso para novos ACE;								
Ação Nº 5 - Garantir a borrifação nos programas de dengue e doença de chagas sempre que necessária;								
Ação Nº 6 - Utilizar estratégias de bloqueios antes dos resultados de sorologias.								

OBJETIVO Nº 4.12 - Realizar Atividades básicas em Vigilância Sanitária e Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.12.1	Alcançar 70% das ações planejadas	% de estabelecimentos cadastrados inspecionados	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cadastro em todos os estabelecimentos sob monitoramento da VISA;								
Ação Nº 2 - Realizar inspeção em todas as escolas municipais, UBS e estabelecimentos noturnos;								
Ação Nº 3 - Atender denúncias e reclamações;								
Ação Nº 4 - Intensificar as ações com as secretarias de meio ambiente, infraestrutura e VISATT.								

OBJETIVO Nº 4.13 - Desenvolver atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.13.1	Desenvolver 100% atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF planejadas	% de ESF desenvolvendo atividades de promoção de risco sanitário	0,00	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades de promoção de risco sanitário junto com as ESF.								
Ação Nº 2 - Realizar buscas ativas nos estabelecimentos de saúde que não possuem cadastro no setor da Vigilância Sanitária.								

OBJETIVO Nº 4.14 - Desenvolver ações de gerenciamento de risco sanitário em parceria com outros setores da gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.14.1	Desenvolver de ações de gerenciamento de risco sanitário	Nº atividades desenvolvidas para o gerenciamento de risco sanitário com outros setores	-	2021	Moeda	1	1	Número
Ação Nº 1 - Programar atividades de gerenciamento de risco sanitário com outros setores da gestão.								

OBJETIVO Nº 4.15 - Promover a correta destinação dos resíduos sólidos dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.15.1	Garantir a destinação correta dos resíduos sólidos em 100% dos serviços de saúde	% de Serviços de Saúde sob gestão municipal com destinação correta dos resíduos sólidos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar pessoal de saúde para o descarte seletivo de material								

OBJETIVO Nº 4.16 - Manter a Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano -VIGIÁGUA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.16.1	Realizar avaliação de 100% da água para consumo humano	% de coletas de água realizadas e enviadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar coletas regulares da água e enviar para o laboratório contratado fazer análise								

DIRETRIZ Nº 5 - Promover o controle da pandemia da COVID-19

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar estratégias de atuação em consonância com as recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria Estadual de saúde (SESAB)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	100% das Estratégias implementadas	% das ações implementadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reunião a cada quadrimestre para avaliação do quadrimestre anterior e planejamento de ações para o seguinte;								
Ação Nº 2 - Revisar fluxos de atendimento periodicamente a cada reunião do COE Técnico Municipal, mudança no cenário epidemiológico ou atualização pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 3 - Manter previsão de insumos e EPIs;								
Ação Nº 4 - Analisar a possibilidade de compra de Testes Rápidos ou aquisição pelo Ministério da Saúde;								
Ação Nº 5 - Realizar imunização contra a COVID19, conforme PNI.								

OBJETIVO Nº 5.2 - Coordenar as ações de vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	100% das ações de vigilância em Saúde coordenadas	% das ações implementadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 5.3 - Estruturar as ações da Rede de Saúde Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	100% da Rede de Saúde Municipal estruturada	% das ações implementadas	100,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 6 - Assegurar uma Gestão Participativa efetiva e eficiente do Sistema Local de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a articulação do Município com as outras esferas de governo, com CIR, CIB, CIT, COSEMS, CONASEMS e CONASS na Gestão do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Alcançar 100% dos Articulações realizadas	% de participação em reuniões do CMS, da CIR, do COSEMS e CIB.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR, do COSEMS e CIB;

Ação Nº 2 - Distribuir com o CMS - Conselho Municipal de Saúde e Profissionais de Saúde o Processo de Regionalização;

Ação Nº 3 - Monitorar o Termo de Compromisso de Gestão Municipal.

OBJETIVO Nº 6.2 - Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão ao CMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Relatório Anual de Gestão aprovado pelo CMS	Todos os instrumentos preenchidos e enviados ao CMS:1; instrumentos não foram todos preenchidos e enviados ao CMS: 0	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar no DIGISUS: plano municipal de saúde, PAS, relatórios trimestrais e relatório anual de saúde;								
Ação Nº 2 - Enviar para o CMS para apreciação e aprovação.								

OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer o Planejamento como Instrumento Estratégico de Gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS) em sintonia com o Termo de Compromisso de Gestão, Conferência Municipal de Saúde, Pacto Pela Saúde, Plano Plurianual (PPA)	PAS Aprovada pelo CMS= 1; PAS não aprovada pelo CMS= 0	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar diagnóstico de saúde do município;								
Ação Nº 2 - Realizar Conferência de Saúde para levantamento de Problemas, utilizando metodologia com enfoque estratégico situacional para as prioridades.								
Ação Nº 3 - Promover a integração do Planejamento Municipal com orçamento do SUS e contrapartida de Recursos Próprios;								
Ação Nº 4 - Apresentar e discutir o PMS para apreciação e aprovação no CMS.								

OBJETIVO Nº 6.4 - Assegurar o Funcionamento CMS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Garantir orçamento financeiro e Garantir estrutura de funcionamento	Garantir estrutura física e orçamento anual aprovado para o CMS: 1= estrutura adequada e orçamento anual aprovado; 0= estrutura inadequada e/ou orçamento anual não aprovado;	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter Orçamento anual;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar espaço físico e equipamentos para funcionamento do CMS..								

OBJETIVO Nº 6.5 - Participar da Programação Pactuada Integrada (PPI)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Cumprir 100% Pactuação	% de cumprimento de metas pactuada na PPI com municípios;	80,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir na PPI as prioridades do PMS do Município;								
Ação Nº 2 - Realizar a Programação a partir das Ações Básicas de Saúde;								
Ação Nº 3 - Programar os recursos financeiros das três esferas de governo na programação;								
Ação Nº 4 - Pactuar na CIR, os serviços especializados demandados pela microrregião;								
Ação Nº 5 - Participar da Revisão da PPI;								
Ação Nº 6 - Planejar ações regionalizadas através do Consórcio Intermunicipal.								

OBJETIVO Nº 6.6 - Aprimorar Sistema Informatizado nos Serviços Públicos Municipais de Saúde municipais para integração dos Sistemas do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	100% dos Serviços Públicos de Saúde com Sistema aprimorado	% de Serviços Públicos Municipais de Saúde com sistema de informação em funcionamento	70,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o prontuário eletrônico integrado em todos os Serviços de Saúde públicos municipais;								
Ação Nº 2 - Gerar e analisar relatórios mensais do Sistema;								
Ação Nº 3 - Exportar informações para os Sistemas de Informação do MS.								

OBJETIVO Nº 6.7 - Implementar o Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento. Garantido a priorização da classificação de risco na Regulação de procedimentos (CMS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento implementado	Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento implementado: 1; Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento não implementado: 0;	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar e avaliar as ações de Vigilância em Saúde, relacionando ao Impacto Epidemiológico;								
Ação Nº 2 - Acompanhar e avaliar a cobertura de serviços das Unidades de Saúde;								
Ação Nº 3 - Acompanhar sistematicamente a classificação de risco da lista de espera;								
Ação Nº 4 - Adotar protocolos de Regulação de acesso e protocolos clínicos e terapêuticos;								
Ação Nº 5 - Atualizar CNES dos serviços da rede própria e dos prestadores;								
Ação Nº 6 - Articular com a Controladoria Interna do Município e CMS para fiscalizar a execução financeira.								

OBJETIVO Nº 6.8 - Implantar Auditoria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Auditoria implantada.	Componente de Auditoria implantado: 1 Componente de Auditoria não implantado: 0	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto de funcionamento, conforme parâmetros do DENASUS/MS;								
Ação Nº 2 - Adequar estrutura física nas dependências da SMS para funcionamento da Auditoria;								
Ação Nº 3 - Adquirir os equipamentos e mobiliários;								
Ação Nº 4 - Contratar e capacitar os profissionais para o serviço;								
Ação Nº 5 - Habilitar o serviço, junto ao DENASUS/MS.								

OBJETIVO Nº 6.9 - Implantar Ouvidoria SUS Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.9.1	Ouvidoria implantada	Sistema de Ouvidoria SUS municipal implantado na Secretaria Municipal de Saúde: 1 ; Sistema de Ouvidoria SUS municipal não implantado na Secretaria Municipal de Saúde: 0	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 6.10 - Oportunizar aos profissionais a participação em programas educativos com enfoque na corresponsabilização, como forma de aprimorar sua atuação no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.10.1	Estruturar à rede de Saúde Municipal através da Gestão do Trabalho e Educação Permanente com vistas a garantir uma assistência humanizada e resolutiva.	% de capacitações realizadas entre as previstas.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Criar um Grupo de Trabalho (GT) para planejamento e realização das atividades propostas pelo Ministério da Saúde e demandas do município;

Ação Nº 2 - Ampliar as atividades de educação permanente aos profissionais de saúde, tendo como foco a humanização e as linhas de cuidado prioritárias do MS;

Ação Nº 3 - Manter e ampliar as atividades de qualificação para uma recepção humanizada e resolutiva.

OBJETIVO Nº 6.11 - Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Primária como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.11.1	Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Básica como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência da AB com a Rede de Atenção para 100% das ESF.	% de profissionais da APS capacitados entre os previstos para implantação das linhas de cuidados prioritárias do MS e linhas do cuidado implantadas no município	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Dar continuidade às linhas de cuidado implantadas e implementar outras linhas do cuidado;

Ação Nº 2 - Criar um Grupo de Trabalho (GT) para capacitar os profissionais quanto aos fluxos vigentes;

Ação Nº 3 - Adequar a oferta de serviço da Rede à demanda da população.

OBJETIVO Nº 6.12 - Realizar atividades de educação permanente para prevenção de óbitos materno e infantil na população negra dirigida a profissionais de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.12.1	Realizar duas capacitações por ano	Nº de capacitações realizadas/ano	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitações para os profissionais de saúde para prevenção de óbitos materno e infantil na população negra.								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações com os trabalhadores para debater o racismo institucional.								

OBJETIVO Nº 6.13 - Inserir a abordagem étnica e de gênero nos conteúdos da educação permanente dos trabalhadores de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.13.1	Inserir o tema étnico e de gênero nos conteúdos de educação permanente	% de trabalhadores de saúde que participaram de atividades de educação permanente sobre o tema étnico e de gênero	-	2021	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar um Grupo de Trabalho (GT) para viabilizar as atividades;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações para os trabalhadores de saúde com o tema étnico e de gênero.								

OBJETIVO Nº 6.14 - Capacitar os trabalhadores de saúde para diagnóstico e acolhimento em casos de violência doméstica e das mulheres negras

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.14.1	Realizar, pelo menos, 01 capacitação para os trabalhadores de saúde de todas as unidades de saúde	Nº de capacitações realizadas/ano	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para todos os trabalhadores de saúde, para identificar e acolher a pessoas em estado de violência doméstica e de mulheres na população negra								

OBJETIVO Nº 6.15 - Capacitar profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.15.1	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme	% de trabalhadores de saúde que participaram de atividades de educação permanente sobre doença Falciforme	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitações de trabalhadores de saúde sobre doença Falciforme								
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais de saúde para a busca ativa de pessoas com doença falciforme.								

DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar a Rede Física das Unidades Básicas de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

OBJETIVO Nº 7.1 - Construir Unidades Básicas de Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Construção de 01 Unidade de Porte 2 para as Equipe de Saúde da Família Ênio Rosendo Pinto - Centro 1 e UBSF Valdomiro Galdino da Silva - Centro 2	UBSF do Centro 1 e Centro 2 construída: 1 UBSF do Centro 1 e Centro 2 construída: 0	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto conforme parâmetros do MS;								
Ação Nº 2 - Construir UBSF do Loteamento Félix.								

OBJETIVO Nº 7.2 - Manter as Estruturas físicas das UBS em estado adequado para funcionamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Manter 100% das Estruturas físicas das UBSF adequadas para funcionamento	% das UBSF que realizaram manutenção predial	100,00	2021	Percentual	80	100	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial das UBSF,, conforme necessidade;								
Ação Nº 2 - Realizar ampliação das UBS de Baixão de Sinézia e Ginásio de Esportes;								
Ação Nº 3 - Reformar as UBSF: Vila Esperança, Angical, Paraíso, Novo Horizonte/ Ieda, Lagoa nova, Vila Nobelino,Boa vista, Itapicuru, Alto do Moura, Centro 1, Centro 2 e Lagoa do tio.								

OBJETIVO Nº 7.3 - Reequipar as Unidades Básicas de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Reequipar 100% das Unidades Básicas de Saúde	% de UBS equipadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades;

Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório;

Ação Nº 3 - Adquirir 03 câmaras frias para substituição nas salas de vacinas.

OBJETIVO Nº 7.4 - Construir e equipar Polos de Academias da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Construir e equipar Polos de Academias da Saúde	Nº de Academias da Saúde em funcionamento	0	2021	Número	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 8 - Estruturar a Rede Física das Unidades de Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar o acesso a medicamentos seguros estrutura adequada à logística da aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Sede própria da Central Assistência Farmacêutica (CAF)	CAF construído:1 CAF não construído:0	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar Projeto;

Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório;

Ação Nº 3 - Construção da CAF.

OBJETIVO Nº 8.2 - Adequar a estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher adequada	Centro de Referência à Saúde da Mulher adequado:1 Centro de Referência à Saúde da Mulher inadequado:0	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto;								
Ação Nº 2 - Adequar imóvel existente;								

OBJETIVO Nº 8.3 - Reformar e equipar os Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Reformar 100% dos Serviços de Saúde	% dos Serviços de Saúde reformados	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reformar e equipar os Serviços de Saúde (CAPS, CRMI, CEO, TFD, CRU/SAMU,CTA/SAE, CPN, Laboratório)								
Ação Nº 2 - Organizar cronograma de reforma.								

OBJETIVO Nº 8.4 - Adequar a estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	CEO funcionando em espaço físico adequado.	CEO funciononando em espaço físico adequado:1 CEO funciononando em espaço físico inadequado:0	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adequar imóvel existente;								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto;								

OBJETIVO Nº 8.5 - Adequar a estrutura física do Centro de Fisioterapia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado	Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado:1 Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico inadequado:0	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial;								
Ação Nº 2 - Realizar pavimentação da area externa (intertravado);								
Ação Nº 3 - Reequipar o CFI, com equipamentos e mobiliários novos;								
Ação Nº 4 - Construir o Centro de Especialidades em Reabilitação (CER III) - Física, Intelectual e Visual.								

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar a Rede Física da Vigilância à Saúde com vistas a melhoria da ambiência para a execução das atividades programadas

OBJETIVO Nº 9.1 - Construir o Centro de Zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Construir o Centro de Zoonoses	Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) construído:1; não construído:0	0	2021	Número	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 9.2 - Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde	Vigilância em saúde reformada e equipada=1; Vigilância em saúde não reformada e equipada=0	-	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de necessidades;								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto.								
Ação Nº 3 - Realizar processo licitatório;								

DIRETRIZ Nº 10 - Estruturar a Rede de Serviços com Tecnologia em Saúde com vistas a melhoria para a execução das atividades programadas

OBJETIVO Nº 10.1 - Utilizar a tecnologia em Saúde como ferramenta atualizada para favorecer a gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter e sofisticar o Sistema de Informação em 100% dos Serviços de Saúde públicos municipais	% de serviços de saúde com sistema mantido e modernizado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório;								
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos e mobiliários;								
Ação Nº 3 - Instalar os equipamentos nos Serviços de Saúde;								
Ação Nº 4 - Implantar Aplicativo informativo para a população.								

OBJETIVO Nº 10.2 - Implantar Ouvidoria SUS Municipal utilizando o Sistema Ouvidor SUS do MS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Implantar Ouvidoria SUS Municipal	Ouvidoria implantada: 1; Ouvidoria não implantada=0	-	2021	Número	Não programada	1	Número

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Inspeccionar 70% dos ambientes de trabalho com maior vulnerabilidade para os trabalhadores	80,00
122 - Administração Geral	Pacientes portadores de agravos respiratórios 80% cadastrados e atendidos	30,00
	Implantar a linha de cuidado em doenças falciformes	1
	Monitorar a adesão da população negra na Linha de Cuidado em Hipertensão e Diabetes Mellitus	1
	Realizar ações educativas em 100% das comunidades Quilombolas	100,00
	Atender 70% da demanda Referenciada para o CRMI	50,00
	Unidade CER II Habilitada	1
	100% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculados a outros pontos de atenção à pessoa com deficiência	70,00
	Cumprir Requisitos de Qualificação estabelecidos pela portaria n 1010/GM/MS de 2012	100,00
	Alteração de custeio do atendimento de urgencia e emergencia (UPA e SAMU)	1
	Implantar o CAPS AD Municipal	1
	Atender 100% das doenças elencadas na legislação do TFD	100,00
	Garantir o funcionamento do Hospital Municipal de Irecê para a realização de Cirurgias Eletivas	1
	Aumentar para 80% as notificações por acidente de trabalho com registro de CBO	80,00
	Aumentar a notificação de intoxicação exogena relacionada ao trabalho para 80%	80,00
	Alcançar 100% dos Articulações realizadas	100,00
	Relatório Anual de Gestão aprovado pelo CMS	1
	Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS) em sintonia com o Termo de Compromisso de Gestão, Conferência Municipal de Saúde, Pacto Pela Saúde, Plano Plurianual (PPA)	1
	Garantir orçamento financeiro e Garantir estrutura de funcionamento	1
	Cumprir 100% Pactuação	80,00
	100% dos Serviços Públicos de Saúde com Sistema aprimorado	70,00
	Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Monitoramento implementado	1
	Auditoria implantada.	1
	Estruturar à rede de Saúde Municipal através da Gestão do Trabalho e Educação Permanente com vistas a garantir uma assistência humanizada e resolutiva.	100,00

	Ampliar a capacidade resolutiva da Atenção Básica como primeiro nível de atenção, organizar os fluxos de atendimento dentro da Rede e aprimorar os mecanismos de referência e contrarreferência da AB com a Rede de Atenção para 100% das ESF.	100,00
	Realizar duas capacitações por ano	2
	Inserir o tema étnico e de gênero nos conteúdos de educação permanente	30,00
	Realizar, pelo menos, 01 capacitação para os trabalhadores de saúde de todas as unidade de saúde	1
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde da atenção primária em doença Falciforme	100,00
	Manter e sofisticar o Sistema de Informação em 100% dos Serviços de Saúde públicos municipais	100,00
301 - Atenção Básica	Ampliar a cobertura de Agentes Comunitários em 100%.	100,00
	Ampliar a cobertura da Equipe Multiprofissional nas ESF em 100%	50,00
	Realizar matriciamento em alcool e drogras e prevenção de suicidio em 100% das Unidades	50,00
	Programar as ações voltadas a atenção a Saúde da Criança em 90% das ESF.	60,00
	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Adolescente em 90% das ESF	50,00
	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Mulher em 95% das ESF.	100,00
	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde da Adulto em 95% das ESF.	70,00
	Implementar as ações voltadas a atenção a Saúde do Homem em 90% das ESF.	30,00
	Alcançar 100% de cobertura de Saúde Bucal	80,00
	Alcançar 60% de gestantes com consulta odontológica	60,00
	Atender 20% da demanda referenciada	5,00
	Construção de 01 Unidade de Porte 2 para as Equipe de Saúde da Família Ênio Rosendo Pinto - Centro 1 e UBSF Valdomiro Galdino da Silva - Centro 2	1
	Manter 100% das Estruturas físicas das UBSF adequadas para funcionamento	80
	Reequipar 100% das Unidades Básicas de Saúde	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atender 70% da demanda Referenciada para o CRMI	50,00
	Ampliar a oferta de exames no Laboratório Municipal em 15% a cada ano	15,00
	Unidade CER II Habilitada	1
	100% das pessoas com deficiência física e intelectual atendidas no CER II vinculados a outros pontos de atenção à pessoa com deficiência	70,00
	Qualificar o atendimento à Saúde da Mulher articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas	1,00
	Manter a qualificação de 100% das equipes	100,00
	Cumprir Requisitos de Qualificação estabelecidos pela portaria n 1010/GM/MS de 2012	100,00

	Qualificar o atendimento de urgência e emergência articulando seus componentes com fluxos e referências resolutivas	1
	Alteração de custeio do atendimento de urgência e emergência (UPA e SAMU)	1
	Fortalecer a Política Nacional de Saúde Mental	50,00
	Implantar o CAPS AD Municipal	1
	Ampliar em 10% a oferta de Consultas e Exames laboratoriais em relação ao ano anterior	10,00
	Manter a oferta de consultas ambulatoriais com equipe multiprofissional na CEM (Centro de Especialidades Médicas) agendadas pela Central de Marcação Municipal	50,00
	Assegurar a Testagem e acompanhamento de 100% de usuários do serviço CTA/SAE	100,00
	Sistema em 100% das Unidades de Saúde dispensadoras de medicação	100,00
	Estrutura física do Centro de Referência à Saúde da Mulher adequada	1
	Reformar 100% dos Serviços de Saúde	50,00
	CEO funcionando em espaço físico adequado.	1
	Centro de Fisioterapia funcionando em espaço físico adequado	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Estruturar e organizar os serviços de assistência farmacêutica	50,00
	Tornar público aos profissionais de saúde e população os itens padronizados da REMUME	1
	Realizar a dispensação adequada de medicamentos em 100% das farmácias municipais	100,00
	Garantir 100% dos medicamentos pactuados existentes na REMUME	100,00
	Dispor de recursos humanos qualificados e em número suficiente para a assistência farmacêutica	80,00
	Sede própria da Central Assistência Farmacêutica (CAF)	1
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar 70% das ações planejadas	70,00
	Desenvolver 100% atividades de risco sanitário em conjunto com as ESF planejadas	30,00
	Desenvolver de ações de gerenciamento de risco sanitário	1
	Garantir a destinação correta dos resíduos sólidos em 100% dos serviços de saúde	100,00
	Realizar avaliação de 100% da água para consumo humano	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o percentual de imóveis com larvas positivas para Aedes Aegypti	1,00
	Acompanhar e tratar 85 % dos casos de hanseníase e tuberculose	85,00
	Garantir Imunização em todo ciclo da vida de acordo o PNI	75,00
	Alcançar 80% da meta estabelecida	80,00
	Investigar 100% dos óbitos materno, fetal e infantil.	100,00

Atender 100% da demanda referenciada	100,00
Concluir 6 ciclos de visitas em imóveis para controle das arboviroses	6
Centro/Serviço de Zoonoses Implantado	1
100% das Estratégias implementadas	100,00
Reformar e equipar a sede da Vigilância à Saúde	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	10.000,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.505.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.505.500,00
	Capital	N/A	5.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	6.595.000,00	16.181.500,00	656.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	23.432.500,00
	Capital	N/A	46.500,00	698.000,00	N/A	247.000,00	13.000,00	N/A	N/A	1.004.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	18.455.000,00	15.053.500,00	672.000,00	N/A	N/A	N/A	5.000,00	34.185.500,00
	Capital	N/A	308.500,00	2.500.000,00	N/A	262.000,00	N/A	N/A	N/A	3.070.500,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.072.500,00	363.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.435.500,00
	Capital	N/A	7.000,00	16.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	161.000,00	320.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	481.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.806.000,00	2.140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.946.000,00
	Capital	N/A	17.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	16.000,00	24.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00	41.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Conselho Municipal de Saúde de Irecê

Resolução 11/2024

Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024 da Secretaria Municipal da Saúde de Irecê.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e considerando o decidido em Reunião 32ª Extraordinária da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Irecê Bahia do dia 29 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2024 da Secretaria de Saúde de Irecê- BA.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Irecê, 29 de abril de 2024.

Paulo Cesar Miranda da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº11/2024, que delibera favorável pela Programação Anual de Saúde de 2024 da Secretaria da Saúde de Irecê- BA.

Irecê, 29 de abril de 2024.

Tarcísio Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde de Irecê